

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

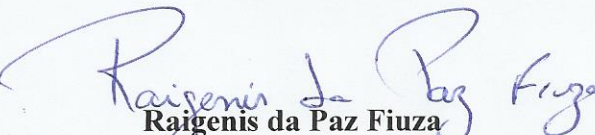
PORTARIA Nº. 37, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 06/2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 31, de 21 de Junho de 2016 para apuração dos fatos constantes no Processo protocolado sob o nº 23471.000311/2016-71.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 21 de Julho de 2016.

  
**Raigenis da Paz Fiuza**  
Diretor Geral - Campus Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza  
Diretor Geral  
-BA-Campus Feira de Santana  
SIAPE: 1586087  
Portaria nº 1.271 de 26 de Agosto de 2014